



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C3MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER N3 3511

A Comiss3o de JUSTI3A E REDA33O, manifesta-se pela legalidade do PROJETO DE LEI N3 054/2025.

S3RIO, 07 DE AGOSTO DE 2025.

M3rio Ant3nio C3ndido
Presidente

Guilherme Samuel Hickmann
Relator

Marcelo Luis Scherer
Secret3rio